



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 168/2023**

**Dispõe sobre denominação da Rua "A" do Residencial Bela Vista II de Rua José Carlos De Maio.**

Art. 1º A Rua "A" do Residencial Bela Vista II passa a denominar-se "Rua José Carlos De Maio".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de agosto de 2023.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador - PTB**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “A” do Residencial Bela Vista II, com o nome do Senhor José Carlos De Maio, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Carlos De Maio, nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 31 de agosto de 1940, tendo como pais o senhor Romeu De Maio e a senhora Lourdes Alencar De Maio.

Criado em Assis, iniciou seus estudos primários, no Grupo Escolar João Mendes Junior. Concluiu o curso ginásial e secundário no Instituto de Educação de Assis, e posteriormente o curso técnico em contabilidade, Colégio Comercial de Assis.

Sua primeira formação acadêmica foi pela Faculdade de Filosofia de Jacarezinho, onde cursou Filosofia e posteriormente História. Fez o curso de pedagogia no Instituto Educacional de Assis (IEDA) e posteriormente em 1987, resolveu retornar aos bancos escolares cursando Direito na Faculdade de Tupã.

Começou a trabalhar muito cedo, aos catorze anos, tendo seu primeiro emprego no escritório de contabilidade Sr.º Lourival Santana.

Com a chegada da Faculdade de Filosofia de Assis, FAFIA, no ano de 1959 ocupou o cargo na área de contabilidade, participando da construção do prédio onde hoje Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Assis, encerrando sua carreira na FAFIA, ingressou no Magistério, como professor na área de Ciências Humanas.

No Instituto de Educação de Assis, hoje EE “Dr. Clybas Pinto Ferraz”, lecionou História, e OSPB, chegando a ocupar o cargo de diretor da escola. Entusiasta dos cursos técnicos, criou o Pluricurricular.

Voltando como professor, no Colégio Comercial de Assis, na área de contabilidade, lecionando também História e OSPB, onde se tornou diretor da mesma.

Fez parte da equipe, Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação do Magistério, CENAFOR.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Em 15 de outubro de 1964, casou-se com Araci Donegá De Maio, tiveram dois filhos, José Carlos De Maio Junior, e Helder José De Maio, ambos contadores; que lhes deram 04 netos, Hugo Novaga De Maio, Diogo Novaga De Maio, Lucas Ribeiro de Maio e Luana Ribeiro de Maio.

Em 1977 constituiu nesta cidade de Assis SP, o seu próprio escritório de contabilidade que tinha como nome de “ESCRITORIO CONTABIL DE MAIO”, e existindo até a presente data, agora como contador seu filho Helder José De Maio, com o nome DE MAIO ASSESSORIA CONTABIL.

Em 1985, colocou seu nome a disposição do MDB, se candidatando a vice-prefeito do Dr Carlos Pinheiro.

Em 1987, resolveu retornar aos bancos escolares cursando Direito na Faculdade de Tupã, se formando em direito como advogado em 1991.

Se dedicou a dar aulas, na formação sacerdotal no Seminário São José.

Enfim sempre buscou lutar pelos seus ideais de liberdade, de igualdade, bem como ideais democráticos previstos na Constituição do nosso país, exercendo plenamente os seus direitos de cidadão.

Faleceu no dia 04 de novembro de 2015, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Carlos De Maio, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

Assis, 09 de agosto de 2023.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Vereador - PTB





# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4

PROJETO DE LEI Nº 168/2023 - Protocolo nº 1958/2023 recebido em 11/08/2023 07:35:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F7DF-AB58-0DD4-BC54.





DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASTRAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 03 de Agosto de 2023.

**OF.CAD Nº. 017/2023**

Ilmo. Sr.

**Gerson Alves de Souza**

Vereador

**Assunto:** Resposta aos ofícios 486/22 e 71/23 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

**Prezado Senhor,**

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S<sup>a</sup>, **informar** que a Rua "A" do Residencial Bela Vista II ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.

  
**JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO**  
Departamento de Informações Técnico Cadastrais